



**INFORMAÇÕES RELATIVAS À GESTÃO DE RISCOS, À APURAÇÃO DO MONTANTE DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA) E À APURAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)**

**NOVO BANCO CONTINENTAL S/A - BANCO MÚLTIPLO - CNPJ: 74.828.799/0001-45**

Informações relativas ao montante RWA, aos índices e aos limites

	R\$ Mil
<b>3T15</b>	
<b>PR</b>	<b>39.629</b>
RWAcpad	207.582
RWAmpad	12.278
RWAcam	12.278
RWAopad	15.496
<b>RWA</b>	<b>235.356</b>
<b>Índice Basileia</b>	<b>16,84%</b>
Índice Nível 1 (IN1)	16,84%
Índice de Capital Principal (ICP)	16,84%
<b>Rban<sup>(1)</sup></b>	<b>2.093</b>
Prefixadas denominadas em real	680
Cupom de moeda - Dólar dos EUA	414
Cupom de taxa de juros - TR	268
Cupom de índice de preço - IPCA	731
<b>Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente</b>	<b>0</b>
<b>Exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte</b>	
<b>Valor Nocial</b>	
Derivativos	4.172
Operações compromissadas	29.898
<b>Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos - Brasil</b>	<b>3T15</b>
<b>Liquidadas em Contraparte Central</b>	<b>US\$ Mil</b>
<b>Taxas de Câmbio</b>	
Comprada	4.172
Vendida	0

**INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RISCO DE CRÉDITO**

	R\$ Mil
<b>Exposições ao Risco de Crédito</b>	
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	229
Pessoa Física – outros	5.162
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	114.058
Pessoa Jurídica – importação e exportação	53.039
Pessoa Jurídica – outros	10.254
	<b>Valor médio do Trim</b>
	<b>185.627</b>
	<b>Valor total</b>
	<b>182.742</b>
<b>Maiores Exposições de Crédito</b>	<b>3T15</b>
<b>10 maiores exposições de crédito</b>	20,60%
<b>100 maiores exposições de crédito</b>	80,14%

<b>Países* e Regiões geográficas</b>	
<b>Região Sul</b>	<b>182.110</b>
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	211
Pessoa Física – outros	5.150
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	113.456
Pessoa Jurídica – importação e exportação	53.039
Pessoa Jurídica – outros	10.254
<b>Região Sudeste</b>	<b>23</b>
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	17
Pessoa Física – outros	0
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	6
Pessoa Jurídica – importação e exportação	0
Pessoa Jurídica – outros	0
<b>Região Nordeste</b>	<b>596</b>
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	0
Pessoa Física – outros	0
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	596
Pessoa Jurídica – importação e exportação	0
Pessoa Jurídica – outros	0
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>13</b>
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	1
Pessoa Física – outros	12
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	0
Pessoa Jurídica – importação e exportação	0
Pessoa Jurídica – outros	0
<b>Região Norte</b>	<b>0</b>
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	0
Pessoa Física – outros	0
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	0
Pessoa Jurídica – importação e exportação	0
Pessoa Jurídica – outros	0

\* Países: apenas Brasil

<b>Setor econômico</b>		<b>3T15</b>
<b>Indústria</b>		<b>87.199</b>
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida		50.470
Pessoa Jurídica – importação e exportação		34.272
Pessoa Jurídica – outros		2.457
<b>Agronegócio</b>		<b>28.375</b>
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida		12.253
Pessoa Jurídica – importação e exportação		15.837
Pessoa Jurídica – outros		285
<b>Serviços</b>		<b>61.777</b>
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida		51.334
Pessoa Jurídica – importação e exportação		2.931
Pessoa Jurídica – outros		7.512
<b>Pessoa Física</b>		<b>5.391</b>

#### **Prazo a decorrer das operações de crédito**

<b>Até 6 meses</b>	<b>106.703</b>
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	82
Pessoa Física – outros	1.151
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	54.089
Pessoa Jurídica – importação e exportação	47.310
Pessoa Jurídica – outros	4.071
<b>6 meses até 1 ano</b>	<b>31.333</b>
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	68
Pessoa Física – outros	1.028
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	25.729
Pessoa Jurídica – importação e exportação	2.185
Pessoa Jurídica – outros	2.323

<b>1 ano até 5 anos</b>	<b>24.273</b>
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	50
Pessoa Física – outros	1.903
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	19.120
Pessoa Jurídica – importação e exportação	0
Pessoa Jurídica – outros	3.200

<b>Acima de 5 anos</b>	<b>2.527</b>
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	0
Pessoa Física – outros	590
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	1.937
Pessoa Jurídica – importação e exportação	0
Pessoa Jurídica – outros	0

<b>Operações em Atraso</b>	<b>3T15</b>
<b>Países* e Regiões Geográficas</b>	<b>14.006</b>
Região Sul	14.000
Região Sudeste	6
Região Nordeste	0
Região Centro-Oeste	0
Região Norte	0

\* Países: apenas Brasil

<b>Setor Econômico</b>	<b>14.006</b>
Indústria	5.789
Agronegócio	3.524
Serviços	4.183
Pessoa Física	510

<b>Faixas de prazo de atraso</b>	<b>14.006</b>
15 dias até 60 dias	3.094
61 dias até 90 dias	1.449
91 dias até 180 dias	8.964
181 dias até 360 dias	499
Acima de 360 dias	0

<b>Fluxo de Operações Baixadas</b>	<b>3T15</b>
<b>Setor Econômico</b>	<b>4.998</b>
<b>Indústria</b>	<b>3.854</b>
1º mês no Trimestre	3.784
2º mês no Trimestre	0
3º mês no Trimestre	70
<b>Agronegócio</b>	<b>0</b>
1º mês no Trimestre	0
2º mês no Trimestre	0
3º mês no Trimestre	0
<b>Serviços</b>	<b>1.144</b>
1º mês no Trimestre	0
2º mês no Trimestre	1.144
3º mês no Trimestre	0

<b>Provisões para Devedores Duvidosos</b>	<b>3T15</b>
<b>Setor Econômico</b>	
Indústria	14.030
Agronegócio	2.566
Serviços	10.540
<b>Total</b>	<b>27.136</b>
Valor inicial	22.734
Valor adicionado no trimestre	11.863
Valor subtraído no trimestre	(7.461)
<b>Total</b>	<b>27.136</b>

Ativos Ponderados de Risco de Crédito (RWAcpad)		3T15
Depósitos Bancários - FPR 20%		1.962
Operações sem FPR específico - FPR 100%		188.056
Exposições rel. aos valores não deduzidos do PR - FPR 250%		2.212
Créditos Tributários - FPR 300%		15.353
	<b>RWAcpad</b>	<b>207.582</b>

#### Venda ou Transferência de Ativos Financeiros

R\$ Mil

Fluxo das exposições cedidas no trimestre com transferência	3T15	2T15	1T15	4T14
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	0	0	0	0
Securizadoras	0	0	0	0
Instituições Financeiras	0	0	0	0
Sociedades de Propósito Específico (SPE)	0	0	0	0

(1) Parcela Rban - metodologia utilizada para cálculo do montante do PR apurado para cobertura do risco da carteira *Banking* (operações pré-fixadas metodologia VaR e para as demais a metodologia Maturity Ladder).

#### Anexo I - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

Linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço conglomerado
1	<b>Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal</b>	117.000		6.1.1.00.00
2	Reservas de lucros	(55.187)		7.0.0.00.00 (8.0.0.00.00) (6.1.8.00.00)
3	Outras receitas e outras reservas	265		6.1.3.00.00 6.1.6.00.00
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal compor o Capital			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do			
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	62.078		
	<b>Capital Principal: ajustes prudenciais</b>	<b>Valor (R\$ Mil)</b>	<b>Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) <sup>1</sup></b>	<b>Referência do balanço conglomerado <sup>2</sup></b>
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros			
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em			
9	Ativos intangíveis			
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de	22.449	27.567	3.0.9.84.50 3.0.9.84.60 3.0.9.84.70
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros			
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para			
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido			
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor			
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de			
19	Participações superiores a 10% do capital social de empresas			
20	<b>Mortgage servicing rights</b>			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que	0,00		
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal			
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições			

24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças			
26	Ajustes regulatórios nacionais	0,00		
26.a	Ativos permanentes diferidos			
26.b	Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no			-
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por			-
26.d	Aumento de capital social não autorizado			-
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	0,00		
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	0,00		
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor	0,00		
26.h	Excesso de recursos aplicados no Ativo Permanente			
26.i	Destaque do PR			
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do			
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de			
28	<b>Total de deduções regulatórias ao Capital Principal</b>	<b>22.449</b>		-
29	<b>Capital Principal</b>	<b>39.629</b>		-
	<b>Capital Complementar: Instrumentos</b>	<b>Valor (R\$ Mil)</b>	<b>Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) <sup>1</sup></b>	<b>Referência do balanço conglomerado <sup>2</sup></b>
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	0		
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	0		
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	0		
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da	0		
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do	0		
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em	0		
36	<b>Capital Complementar antes das deduções regulatórias</b>	<b>0</b>		
	<b>Capital Complementar: deduções regulatórias</b>	<b>Valor (R\$ Mil)</b>	<b>Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) <sup>1</sup></b>	<b>Referência do balanço conglomerado <sup>2</sup></b>
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor	0		
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital			
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de	0		
40	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições	0		
41	Ajustes regulatórios nacionais	0		
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos	0		
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar			
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do			
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de	0		
43	<b>Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar</b>	<b>0</b>		
44	<b>Capital Complementar</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
45	<b>Nível I</b>	<b>39.629</b>		-
	<b>Nível II: instrumentos</b>	<b>Valor (R\$ Mil)</b>	<b>Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) <sup>1</sup></b>	<b>Referência do balanço conglomerado <sup>2</sup></b>
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	0		
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor	0		
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do	0		
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em	0		
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	0		
51	<b>Nível II antes das deduções regulatórias</b>	<b>0</b>		
	<b>Nível II: deduções regulatórias</b>	<b>Valor (R\$ Mil)</b>	<b>Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) <sup>1</sup></b>	<b>Referência do balanço conglomerado <sup>2</sup></b>
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor	0		
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de	0		
55	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições	0		
56	Ajustes regulatórios nacionais	0		
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições	0		
56.b	Participação de não controladores no Nível II			
	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível			

57	<b>Total de deduções regulatórias ao Nível II</b>	<b>0</b>		
58	<b>Nível II</b>	<b>0</b>		
59	<b>Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)</b>	<b>39.629</b>		
60	<b>Total de ativos ponderados pelo risco</b>	<b>235.356</b>		
	<b>Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal</b>	<b>%</b>		
61	<b>Índice de Capital Principal (ICP)</b>	<b>16,84%</b>		
62	<b>Índice de Nível I (IN1)</b>	<b>16,84%</b>		
63	<b>Índice de Basileia (IB)</b>	<b>16,84%</b>		
64	<b>Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a</b>	<b>6,49%</b>		
65	do qual: adicional para conservação de capital	0%		
66	do qual: adicional contracíclico	0%		
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível			
68	<b>Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores</b>			
	<b>Mínimos Nacionais</b>	<b>%</b>		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	16,84%		
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	16,84%		
	<b>Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)</b>	<b>Valor (R\$ Mil)</b>	<b>Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) <sup>1</sup></b>	<b>Referência do balanço conglomerado <sup>2</sup></b>
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de	0		
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas	0		
74	<b>Mortgage servicing rights</b>			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não	0		
	<b>Limites à inclusão de provisões no Nível II</b>	<b>Valor (R\$ Mil)</b>		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao	0		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à	0		
	<b>Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)</b>	<b>Valor (R\$ Mil)</b>	<b>Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) <sup>1</sup></b>	<b>Referência do balanço conglomerado <sup>2</sup></b>
80	<i>Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital</i>			
81	<i>Valor excluído do Capital Principal devido ao limite</i>			
82	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da</i>	0		
83	<i>Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite</i>	0		
84	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor</i>	0		
85	<i>Valor excluído do Nível II devido ao limite</i>	0		

**Responsável pelas informações:**

Eduardo Céspedes - Diretor

Tel.: (51) 3220.4000

Porto Alegre/RS, 30 de novembro de 2015.

NOVO BANCO CONTINENTAL S.A. - BANCO MÚLTIPLO - Rua Uruguai,155/ 13º andar - CEP: 90010-140 - Porto Alegre/RS

Fone/Fax: (51) 3220.4000 Ouvidoria DDG: 0800 722 0373

[www.nbcbank.com.br](http://www.nbcbank.com.br)